

## **Quem eram as Mulheres sujeitos dos processos crimes no início do século XX em Santo Antonio de Jesus/BA?**

Andréia da Silva Correia<sup>1</sup>

### **Resumo**

Construído a partir da pesquisa de Mestrado em que procurei dar visibilidade às experiências das Mulheres da cidade de Santo Antonio de Jesus, cidade do interior da Bahia utilizando como fonte os Processos Crimes no quais elas estavam envolvidas, apresento neste trabalho algumas conclusões descortinadas através da análise dessas fontes e da análise das mesmas em conjunto com jornais locais que circulavam na época e obras de memorialistas da região. Apresentarei neste artigo o espaço, o perfil dessas mulheres e principalmente a percepção que elas tinham sobre conceitos que parecem tão bem definidos, mas que pelo que se pode observar estavam em construção na época e, portanto, eram experimentados de modo a demonstrar uma disparidade entre os modos como eram percebidos por elas no seus cotidiano.

Palavras-Chave: Experiência, perfil, mulheres, Santo Antonio de Jesus.

### **1 – SEPARANDO O JOIO DO TRIGO...**

Quando o historiador tenta escrever a história sob o olhar da categoria de Gênero, utilizando-se de fontes judiciais, deve-se ter em mente que aquela mulher que aparece através das queixas, dos depoimentos, dos exames de copo delito, são mulheres descritas por homens, o feminino como uma construção do masculino. Um lugar onde os estereótipos da época sobre o comportamento feminino desejado naquela sociedade e os modelos historicamente construídos quanto ao ser mulher aparecem o tempo inteiro.

Partindo do questionamento de Michelle Perrot, no livro *As Mulheres e os silêncios da História*, “As mulheres, na história, onde estão?” é que se deu a construção deste artigo. Neste pretendo através da análise de Processos crimes que envolvem mulheres (agressão física, defloração, estupro, depredação, entre outros) do período de 1900-1940, na cidade de Santo Antonio de Jesus, interior da Bahia conhecer, traçar

---

<sup>1</sup> Mestra em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS/BA). Graduada em História pela Universidade Estadual da Bahia. CAMPUS V. Santo Antonio de Jesus/BA.

um perfil das mulheres que tendo sido vítimas ou réus vislumbravam no poder judiciário uma maneira de serem defendidas. De que bairros elas eram, que ocupações tinham, média de idade, como eram classificadas essas são questionamentos dos quais partimos para conhecermos essas mulheres santantonienses. Preferimos dizer “as mulheres”, não apenas por uma questão quantitativa, mas pela heterogeneidade desses sujeitos, pois como afirma Maria Izilda Mattos,

*[...] Existem muitos gêneros, muitos “femininos” e “masculinos”, e esforços vem sendo feitos no sentido de reconhecer a diferença, dentro da diferença, apontando que mulher e homem, ao constituem aglomerados: elementos como cultura, classe, etnia, geração, religião e ocupação devem ser ponderados e entrecruzados numa tentativa de desvendamento mais frutífera, através de pesquisas específicas que evitem tendências às generalizações e premissas estabelecidas (MATOS, 2000,p.15)*

Queremos entender quais as características comuns às mulheres que aparecem nos processos crimes da cidade de Santo Antonio de Jesus, conhecer os seus espaços de convívio, suas formas de trabalho, modos de sobrevivências e os valores que partilhavam.

## **2 - CONHECENDO SANTO ANTONIO DE JESUS E O ESPAÇO OCUPADO PELAS MULHERES...**

Compartilhamos o conceito de região, com o apresentado por Durval Muniz, que extrapola os espaços geográficos e parte para o campo da linguagem e do discurso, a partir do qual,

*[...] definir a região é pensá-la como um grupo de enunciados e imagens que se repetem, como certa regularidade, em diferentes discursos, em diferentes épocas, com diferentes estilos e não pensá-la uma homogeneidade, uma identidade presente na natureza (ALBUQUERQUE, 2006, p.22).*

A partir dessa definição o espaço da pesquisa Santo Antonio de Jesus, cidade localizada no Recôncavo Sul da Bahia, não se restringe ao espaço geográfico da cidade



*Baixo, [...] o comércio em um novo surto, alargou-se e engrandeceu a povoação. A capela de Padre Matheus tornava-se o ponto de convergência das tropas da mata e do alto sertão. Viajantes de toda parte descarregavam e recebiam mercadorias. (OLIVEIRA, 2002, p.67)*

Como afirmam o memorialista Fernando Pinto de Queiroz e a historiadora Ama Maria Carvalho foi através da construção da ferrovia que a cidade se tornou um importante entreposto comercial. Esta importância foi reforçada pela sua proximidade com o porto de Nazaré que deram destaque a cidade de Santo Antonio de Jesus tornando-a atrativa para os moradores de cidades próximas.

A historiadora Andréa Lessa, acrescenta a extração de manganês, como mais um fator que tornou a cidade de Santo Antonio de Jesus atrativa para a migração de pessoas das cidades vizinhas em busca de uma qualidade de vida.

*Vale lembrar que Santo Antonio de Jesus fora uma grande fornecedora de manganês para o exterior, constituindo-se assim uma oportunidade de emprego tanto para a população local quanto para a população das cidades circunvizinhas. (LESSA, 2007, p.28)*

Este fenômeno de migração de pessoas das cidades próximas a Santo Antonio de Jesus pode ser observado através da análise dos processos crimes. Entre depoentes, acusados (as) e vítimas, encontramos um número considerável de pessoas naturais de outras cidades, como é possível observar na tabela e no gráfico, abaixo:

**Tabela 1:** origem

	Santo Antonio de Jesus	Outras cidades	Não identificado	Total
Testemunhas	14	36	4	54
Acusados (as)	7	10	15	31
vítimas	14	11	3	28
				113

Fonte: Dados presentes nos processos crimes, produzida pelo pesquisador.

Das 113 pessoas que aparecem envolvidas de algum modo nos processos analisados, apenas 35 pessoas são originários de Santo Antonio de Jesus, enquanto 57

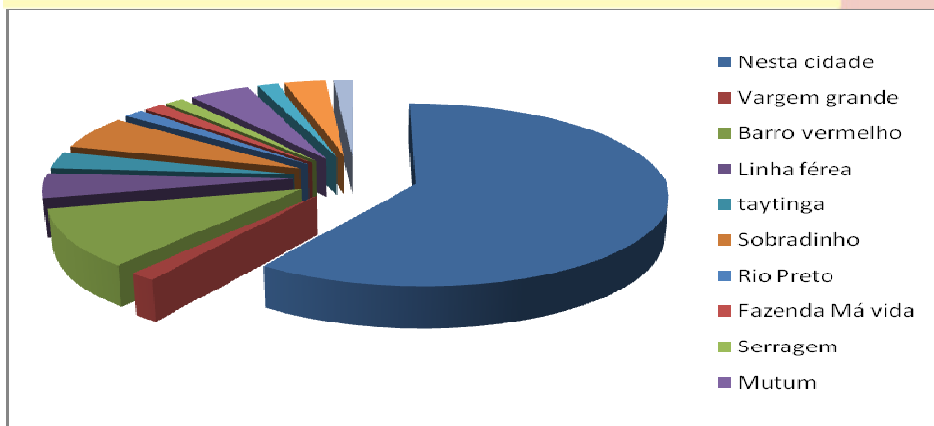
peças são originadas de outras cidades e 22 não possuem origem identificada no processo. Esta falta de identificação pode ser explicada pela subjetividade do processo crime. Apesar de existirem perguntas frequentes, em muitos parece que perguntas que poderiam não influenciar no andamento do processo eram subtraídas. Esta parece ser a explicação para a não existência da identificação da origem em alguns processos.

Muitos sujeitos que não eram originados de Santo Antonio de Jesus, eram originados de cidades próximas como: Cachoeira, Conceição do Almeida, Valença, Riachão, Maragogipe, Cruz das Almas, Nazaré, Muritiba, Bonfim, Vargem grande e até de cidades que, também, estavam tendo destaque naquela época como a cidade de Feira de Santana. Chamou atenção o fato de que alguns sujeitos tem a origem “Do estado” sem nenhuma descrição que nos ajude a identificar a cidade.

Durante o período de 1900 a 1940, as principais ruas comerciais da cidade eram a Rua Ruy Barbosa, a Rua Silva Jardim e a Praça Luiz Viana. Nelas estavam localizadas a Loja Salustiano, Martins e Ribeiro, Casa Cabo Verde, A Renascença, Loja Cecy, Loja Maia, o Armazém dos molhados e a loja Ypiranga, principais lojas da cidade a julgar pela quantidade de anúncios num jornal de grande circulação na cidade e na vizinhança, o *jornal paládio*.

O *Paládio* era um jornal local de grande circulação na época, onde a parcela da população que sabia ler e escrever tinha acesso às notícias nacionais, internacionais e locais. Em suas páginas era possível encontrar: anúncios de casamento, felicitações pelo nascimento, chamada para o tribunal do júri, anúncio de pagamento de impostos, poesias, crônicas e todo o tipo de informação circulavam por suas páginas. No entanto, sua circulação se dava no interior de um grupo específico, alfabetizado e, por isso, suas páginas não eram destinadas a relatar os crimes acontecidos na cidade. Tão pouco os envolvidos eram moradores de uma dessas ruas comerciais, locais nos quais circulavam, na maioria das vezes, a trabalho.

**Gráfico 1:** Endereço na cidade



Fonte: Dados presentes nos processos crimes, produzida pelo pesquisador

Através do gráfico acima, podemos notar que as mulheres envolvidas nos processos estão em localidades ribeirinhas, próximas aos rios que cortavam a cidade, ou, em fazendas, locais mais condizentes com as atividades profissionais que desempenhavam no dia a dia, posto que salvo as que “viviam do serviço doméstico”, elas eram: lavadeiras, gomadeiras e/ou viviam da lavoura. Elas ocupavam espaços como a fazenda Má vida, Taytinga, Rio Preto, Barro vermelho, Mutum, Bulandeira, rua do Cemitério, rio da Dona, rio da Onha e serragem. Lugares que facilitavam a execução dos seus trabalhos.

No entanto, não deve passar despercebida a informação de que na maioria dos processos a definição “nesta cidade” toma o lugar do bairro em que residem. Dois fatores podem explicar este fato. Primeiro, eram vitimadas por patrões e queriam esconder uma origem pobre que poderia ser identificada através da definição do bairro em que residiam, ou tinham vergonha de morar em bairros tão periféricos e preferiam omiti-lo. Porém, por serem os processos crimes uma fonte subjetiva, não se pode descartar a possibilidade delas terem sim identificado o local onde residiam, mas por algum motivo que não se pode precisar os escrivãos preferiam defini-las como sendo apenas “da cidade”.

### **3 – ENTRE MULHERES DOMÉSTICAS, EMPREGADAS DO SERVIÇO DOMÉSTICO E AS QUE VIVIAM DO SERVIÇO DOMÉSTICO: QUAIS DE FATO TRABALHAVAM?**

Tão difícil quanto perceber a distinção entre um crime de defloração e um crime de estupro, parece ter sido o trabalho de tentar identificar entre as diferentes expressões que aparecem nos processos, quais e quantas das mulheres que estavam envolvidas em processos crimes, nos primeiros quarenta anos do século XX, na região de Santo Antonio de Jesus, de fato trabalhavam em casas de família e, quais delas, na verdade, exerciam tarefas domésticas no lar. Na leitura dos processos, nos deparamos com diferentes expressões que aparentemente significam a mesma coisa, mas quando lidas cuidadosamente e comparado umas as outras, se mostram distintas entre si.

No total foram estudadas quarenta e quatro mulheres, que entre vítimas e réus, ou melhor, entre requerentes e requeridas, figuram nos processos crimes. Destas, infelizmente, não se pode precisar a ocupação de quinze, o restante, são divididas da seguinte maneira: cinco se apresentam como lavadeiras, sendo que destas uma é lavadeira e, também, gomadeira; uma jornaleira, uma que vive da lavoura e uma trabalhadora do armazém. Agora, o mais conflitante: três se dizem domésticas, sendo que uma afirma ter a “profissão doméstica”, duas são “empregadas do serviço doméstico” e doze “vivem do serviço doméstico”. Como se pode observar no quadro abaixo:

**Tabela 2:** Tipo de crime X Ocupação feminina

	Agressão entre mulheres	Agressão homem contra mulher	Defloração	Bigamia
Gomadeira	1			
Lavadeira	2	2		1
Jornaleira		1		
Lavoura		1		
Profissão doméstica			3	
Empregada do serviço doméstico			2	
Vive do serviço doméstico	2	1	9	
Trabalhadora do armazém			1	

Fonte: Dados presentes nos processos crimes, produzida pelo pesquisador

**Tabela 3:** Tipo de crime X ocupação masculina

	Defloramento	Estupro	Agressão física	Depredação de patrimônio	Disparo de arma de fogo
Armazém	1				
Lavrador	2	1	2	1	1
Jornaleiro	2				
Soldado	1				
Auxiliar do comércio	2				
Pai de terreiro	1				
Fazendeiro	1				

Fonte: Dados presentes nos processos crimes, produzida pelo pesquisador

Analisando a tabela 2, pode-se notar que entre as envolvidas em casos de defloramento, a maioria vive do serviço doméstico, outras possuem como ocupação as variações: “empregada do serviço doméstico” e “profissão doméstica”, sendo que apenas uma possui ocupação formal, pois é apresentada como sendo trabalhadora de armazém.

Há de se observar, através da tabela 3, que, analisando especificamente a ocupação masculina nos casos de defloramento, dez dos homens envolvidos em casos de defloramento possuem ocupação definida, com profissões são variadas. Não se tratava de trabalhos que lhes dessem a possibilidade do enriquecimento, no entanto, deve-se lembrar que, naquela sociedade, se esperava que um homem entre outros atributos, fosse capaz de prover um lar. Mais que em qualquer outro período da história do Brasil, na primeira metade do século XX, era o trabalho que tornava o homem digno, que em meio a tantas características simbólicas de pertencimento ao gênero masculino, o trabalho conferia honra ao homem. Talvez tenha sido esse atributo que Elvira Alina Moreira enxergou em Hygino de Tal.

Após dez meses de namoro e motivada pela promessa de que não ficaria desamparada, Elvira Alina Moreira, menor, “do serviço doméstico”, filha legítima de Catulino José Moreira aceitou as investidas de Hygino de Tal, um homem casado, com quem “havia contratado namoro” há aproximadamente dez meses. O processo crime é iniciado a revelia da menor que havia escondido o acontecido dos seus pais. Mas esse segredo não ficaria guardado por muito tempo, logo o senhor Catulino toma

conhecimento da “desonra” da filha e resolve denunciar às autoridades. A denúncia é aceita, o inquérito é iniciado, testemunhas são ouvidas, quase tudo indicava pela culpabilidade de Hygino de Tal, até o momento em que, Elvira Alina Moreira, é convidada para prestar depoimento. Para a surpresa da sua família e reviravolta no caso, do depoimento de Elvira, o delegado registra: “[...] Elvira Alina Moreira desiste de qualquer medida tomada contra Hygino de Tal a quem acusará como autor do seu defloramento, pois preferia ficar na vida ou amasiada”. Que motivações levaram Elvira a retirar a queixa?

O caso apresentado aponta para a dificuldade de distinguir entre as mulheres que se apresentavam na justiça quais possuíam trabalho. No entanto, tendo em vista o fato de que “vive do serviço doméstico” era comumente a profissão daquelas que reclamavam terem sido defloradas, podemos afirmar provisoriamente que o significado atribuído a essa expressão, que aparecia no quesito profissão, tanto diz que elas eram prendadas e poderiam tomar conta de um lar, ou seja, estavam prontas para casar, como significa que tratava-se de meninas recatadas, que apesar de serem pobres, não viviam na rua, eram “moças de família”, boas para casar, com comportamento social que se alcunhava como aquele perseguido pela elite, igreja e juristas, difundido nos meios de comunicação e também, através da oralidade.

Entre as que diziam ter profissão doméstica, apenas Maria Angélica de Senne, com 36 anos, não acusa defloramento. Ela reclama ter sido agredida fisicamente por Antonio Rosa de Oliveira, seu amásio, em 1927.

Ainda assim, não existe nenhum elemento comprobatório de que essas atividades fossem desempenhadas fora do lar. Entre as que usam uma das expressões: doméstica, empregada do serviço doméstico ou que vive do serviço doméstico, como sinônimo de profissão, as únicas que comprovadamente trabalhavam fora do lar, eram as que acusavam de defloramento seus patrões. Meninas como Maria Flora de Jesus, órfã de pai e mãe que vivia acerca de um ano na casa de Manoel Victorino da Conceição, com ele e sua mulher Olfra Linda dos Passos onde viviam trabalhando como “empregada no serviço doméstico”, e que foi deflorada pelo mesmo em 1907.

Maria Flora de Jesus é uma exceção, pois, se pode afirmar com certeza que as atividades domésticas que ela desempenhava eram fora do lar, ou seja, vendia em troca

de dinheiro ou trocava por favores como moradia e alimentação. Deste modo, podemos afirmar que “doméstica”, “do serviço doméstico” e “vive do trabalho doméstico” raramente poderiam significar o exercício do trabalho fora do lar, longe de serem expressões de diferentes significados pareciam ser sinônimos. Uma expressão que foi modificando-se ao longo do tempo, pois, percebemos, que agregavam tanto o significado do exercício do labor na casa alheia como do exercício do labor no seu próprio lar.

#### **4- CASADA? NÃO. AMASIADA!**

Não era apenas no que tange a profissão que as mulheres da região de Santo Antonio de Jesus, na Bahia, apresentavam informações diversas e conflitantes. Após a análise dos processos compreendemos serem sinônimas, também, as expressões apresentadas para definir o estado civil na qual se encontrava determinadas mulheres. No geral, iam de encontro à aquilo que era definido pela elite, igreja e juristas como padrão aceitável, demonstrando um embate pela existência de diferentes mentalidades, vivenciadas no dia-a-dia por populares e elite.

Enquanto muitas lutavam na justiça pelo direito de manterem-se honradas e se tornarem mulheres casadas e respeitadas, outras viviam relações civis mais frouxas, cujos significados, muitas vezes, não eram compreendidos do mesmo modo pelos cônjuges. Quando em 1933, Elvira Alina prefere ficar na vida ou se amasiar, o que de fato ela estava querendo? Qual o significado, para a mulher, para o homem e para a justiça de tal forma de expressar e viver uma relação conjugal?

É indiscutível a importância do casamento nos anos iniciais do século XX. Existia no contexto uma predisposição legal de crimes como o de defloramento, mais tarde, conhecido como de sedução, para o qual uma das possibilidades de pena, era o casamento. A ampla divulgação de noivados e casamentos e a existência de manuais para as mulheres que não mediam esforços em nutrir os sonhos das mocinhas da época, seriam o bastante para dizer isso.

Situação civil que ao longo dos primeiros anos do século XIX foi ganhando mais destaque no Brasil, especialmente, com a instituição do período convencionalmente

chamado de Era Vargas, momento em que a moral, a honra e a família tiveram ainda mais notoriedade e importância. Como constatam Maria Lúcia Mott e Marina Maluff se o casamento era mesmo uma etapa superior da vida amorosa era necessário que fosse divulgado, que viesse a ser perseguido como uma necessidade por todos.

Não raramente, no Jornal *O paládio*, era possível encontrar anúncios de núpcias com data marcada para acontecer, de noivados que logo chegariam ao desfecho do casamento e inúmeras notas de felicitações para casais que já subiram ao altar. Em todas as edições deste periódico era possível encontrarmos pelos menos três notas que se relacionavam de alguma forma ao casamento.

Estes periódicos eram um das principais maneiras de compartilhamento de ideais à serem perseguidos e vividos por homens e mulheres. A elevada quantidade de anúncios de casamento e a constante presença de algum tipo de notícia que se relacionasse a este ato colaboravam para manter presente nas mentes das mocinhas os sonhos de contratarem casamentos e de manterem uma sociedade conjugal tal qual era a desejada, para a moralização da sociedade. Não eram as mulheres que viviam na Bulandeira, às margens do Rio da Dona, no Mutum ou na Taytinga seu público alvo, pois essas eram majoritariamente analfabetas. Além disto, possivelmente, os casamentos anunciados eram de filhos de famílias de Santo Antonio de Jesus e das redondezas que possuíam uma certa notoriedade dentro daquela sociedade.

Apesar de analfabetas, não se pode dizer que essas mulheres que viviam nestes bairros e que trabalham das mais diferentes formas para se sustentar, não compartilhava o sonho de casar e ter uma família. Comparando o número de processos relacionados a agressão física, nos quais as mulheres apresentam-se como sendo amasiadas, aos de defloração, teremos a verdadeira dimensão da compatibilidade do ideal de família presente na mentalidade dessas meninas e destes homens. Elas muitas vezes filhas de famílias não tão formais, das quais a menor Maria Guilhermina Pitanga, discutido rapidamente anteriormente, é um caso bem característico. Sua família era formada por sua mãe e ela. Não existiam figuras masculinas e dado ao fato da sua mãe trabalhar para sustentá-las, podemos entender que sendo mãe solteira, sua mãe seria a maior propagadora da importância de um casamento para uma mulher.

Em todos os casos de defloramento, a justificativa para o ato, é quase sempre a esperança de conseguir o tão sonhado casamento, que parece próximo quando aparecem as primeiras promessas. Assim, o casamento era um ideal que passava tanto pela mente das meninas que não precisavam trabalhar quanto pela mente daqueles que eram descritas como vulneráveis, pela sua presença nos espaços que se configuravam como sendo de risco a rua. Mas de fato o que significava naquele período estar casada?

Olhando pelo viés legal, estar casada significava total submissão ao homem, preocupação para não fazer nada que viesse a desonrá-lo, sendo necessária a permissão dele para o trabalho fora do lar, tal qual estava descrito no primeiro código civil vigente no Brasil, o código civil de 1916. Já para alguns médicos, a exemplo do eugenista Renato Kehl, seria a forma de alcançar a felicidade.

Contrastando com essa opinião, mas não divergindo daquilo que estava presente no Código Civil da época, após seus estudos sobre cotidiano e vida privada de mulheres no Rio de Janeiro, Marina Maluf e Maria Mott afirmam ser o casamento, nos primeiros anos do século XIX, para a sociedade brasileira, mais do que o instrumento de submissão feminina diante dos mandos masculinos, mas uma teia complexa, organizada por direitos do homem e, conseqüentemente, deveres da mulher que invisivelmente eram apregoados no interior da sociedade conjugal, bem descrito em uma das frases divulgada através do *Almanach das Senhoras*: “Há mulheres que, ao troco de serem tratadas como rainhas nas primeiras semanas do casamento, são escravas o resto da vida”<sup>2</sup>, atribuída a Du Puy.

Constatada a importância da sociedade conjugal no matrimônio, porque tantas mulheres se apresentavam na justiça como sendo amasiadas? Se o enlace através do matrimônio era um ideal compartilhado por mulheres dos diferentes segmentos sociais, como era aceito naquela sociedade o ato de estar amasiada?

Não são poucos os autores que discutindo representações, cotidiano e relações amorosas no início do século XIX, se referem às uniões consensuais vividas pelos populares, sendo possível citarmos Marta Abreu e Suean Caulfield, essa última, se refere às uniões consensuais ao tratar da impossibilidade de precisar através dos estudos demográficos da época o número de mulheres solteiras. De acordo com ela, no Rio de

---

<sup>2</sup> Almanach das Senhoras.

Janeiro muitas mulheres que compartilhavam uma união consensual, apresentavam-se como solteiras.

Já na região de Santo Antonio de Jesus assistimos a um episódio diferenciado. Sem pudores sociais, muitas mulheres, contrariamente aos seus companheiros, se apresentavam judicialmente como sendo amasiadas.

Em 1938, Maria Francisca de Jesus após ter sido agredida a golpes de facão, juntamente com sua filha Izaildes Maria de Jesus, não se faz de rogada ao expor o tipo de união que possuía com ele. Para tanto, desde a denúncia ela já é apresentada como sendo amásia de Clarindo Gomes da Silva.

No entanto, logo em seguida, no auto de perguntas ao ser perguntada se a discussão e posterior agressão foram impulsionadas por ciúmes:

[...] Não sendo de duvidar que alguém tivesse dito qualquer coisa a Clarindo Gomes, com referência a ela respondente, mas que ela tem a sua consciência livre e não tem nenhum motivo, tanto que não sendo casada com Clarindo, se não quisesse respeitá-lo há muito já o tinha abandonado, não obstante ter tido com ele quatro filhos. (PROCESSO CRIME, 1926, s/n)

Se estar amasiada tinha os mesmos significados para aqueles que viviam esta união, uma característica diferenciava essa relação conjugal do casamento. Era uma relação mais frouxa, que poderia ser dissolvida com maior facilidade, como está exposto nas palavras de Maria Francisca de Jesus.

## **5 – VAI SE O JOIO FICA O TRIGO.**

Dissemos do espaço geográfico das mulheres que se envolviam em processos crimes e ocupavam a cidade de Santo Antonio de Jesus, suas origens, expomos as atividades por elas desempenhadas nessa cidade a fim de garantirem o seu sustento, definimos a impossibilidades de precisão quanto ao tipo de trabalho por elas desempenhado, mas de que mulheres estamos falando? Quem são as mulheres que encontramos nos processos

crimes? É possível traçarmos um perfil de mulheres que de algum modo reclamavam judicialmente?

Seguiremos às apresentações: Marias, Euzebias, Franciscas, Elizas, Odasias, Benicias e Risôletas, essas mulheres mais do que compartilham os nomes comuns, compartilhavam também os modelos mentais. Eram mulheres públicas, apesar da maioria delas terem ocupação tão indefinida quanto “ser do serviço doméstico”, apesar de muitas delas fazerem questão de deixar isto indefinido em busca do cumprimento de uma promessa, em busca de conseguir o seu intento, aquilo que era ideal para a época, o casamento.

Martha Abreu une-as através do conceito de populares, por serem mulheres comuns, trabalhadoras, possivelmente remanescentes, em descendência, daquelas que foram no Brasil escravizadas, mulheres cujo cotidiano e vida privada se confundiam com o trabalho, mulheres de vida pública, sem, no entanto, serem prostitutas. Enfim, o tipo de mulheres que a justiça precisava proteger. Comportamentos que a elite tentava ajustar aos seus modelos, que até compartilhavam alguns elementos culturais, mas que possuíam um jeito próprio e fundamental de viver.

Primeiramente, devemos dizer delas, que não são Santoantonienses, mas que são da região de Santo Antonio de Jesus, assim elas podem compartilhar não apenas a região num contexto geográfico, mas também no contexto cultural, no qual mais se aproximam umas das outras. Isso não acontece apenas por terem sido seus processos arrolados e, alguns concluídos neste termo. Nas entrelinhas dos processos essa, relação de pertencimento salta o tempo todo.

Mulheres advindas de outras cidades, seduzidas como muitos homens pelo desenvolvimento e pela importância que a cidade de Santo Antonio de Jesus passava a ter na Bahia e no Recôncavo Sul. Mulheres que viviam uniões consensuais, eram amasiadas, mas não se pode dizer que isto às depreciava frente a justiça. Parece que todos entendiam este tipo de união como um casamento mesmo que não fosse. Elas trabalhavam, exerciam as atividades que aprenderam para cuidar da sua casa e do seu marido, na rua e daí advinha a sua vulnerabilidade, que não lhe fazia de rogada na luta por seus direitos. Elas estavam na rua, ampliando o espaço feminino, não apenas compartilhando os modelos culturais das elites, mas divulgando os modelos culturais

vividos por elas no cotidiano. Brigavam na rua, “estavam nas vadiagens”, tinham bens, proviam o lar, acho que somos obrigados a concordar com Martha Abreu. Elas eram mesmo populares.

## BIBLIOGRAFIA

ABREU, Martha e CAULFIELD, Sueann. **50 anos de virgindade no Rio de Janeiro: As políticas da sexualidade e o discurso jurídico e popular. 1890- 1940.**

ALBUQUERQUE, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outros ensaios.** 3ª edição. São Paulo. Cortez.2006.

BESSA, Karla Adriana Martins. **O crime de sedução e as relações de gênero.** In: Cadernos Pagu (2). 1994.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918 – 1940).** MARTINS, Elisabeth de Avelar Solano. (trad.). ED. UNICAMP, Campinas.2000

DUARTE, Luiz Cláudio. **Representações da virgindade.** In: Cadernos Pagu. ( 14). 2000.

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Epoqué.** Paz e terra. Rio de Janeiro. 1989

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo. (1880-1924).** Edusp. São Paulo. 2001

FERREIRA, Alberto Heráclito Filho. **Quem pariu e bateu, que balance! Mundos femininos, maternidade e pobreza Salvador, 1890-1940.** Centro de estudos brasileiros, Salvador, 2003.

LEITE, Márcia Maria da Silva Barreiros. **Entre a tinta e o papel: Memórias de leituras escritas femininas na Bahia (1870-1920).** Quarteto. Salvador. 2005

MATTOS, Maria Izilda S. de. **Estudos de gênero: percursos e possibilidades na história contemporânea.** In: Cadernos Pagu (11) 1998

\_\_\_\_\_. **Por uma história da mulher.** 2ª edição. EDUSC. 2000. P. 15

MOTT, Maria Lúcia e MALUFF, Marina. **Recônditos do mundo feminino**. In: História da vida privada no Brasil: Da Belle Époque a era do rádio. Companhia das letras

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. **Recôncavo sul: terra, homens, economia e poder no século XIX**. Salvador, 2002.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros**. Ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1998

\_\_\_\_\_. As mulheres ou os silêncios da história. EDUSC. Santa Catarina. 2005.

PIORE, Mary Del. (org.). **História das mulheres o Brasil**. Ed. Contexto. São Paulo. 2001

QUEIROZ, Fernando Pinto. **A capela do Padre Mateus**. Santo Antonio de Jesus. 1995

RISÉRIO, Antonio. **Bahia com “H” – uma leitura da cultura baiana**. In: REIS, João José (org.). Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil. Brasiliense. São Paulo. 1988.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Recife. SOS Corpo. 1991.

\_\_\_\_\_. **História das mulheres**. In: A escrita da história. Novas perspectivas. BURKE, Peter (org.). ED. UNESP. 3ª reimpressão

\_\_\_\_\_. **Prefácio a gender and politics of history**. In: Cadernos Pagu. (3). 1994.

VASCONCELOS, Vânia Nara Perreira. **Evas e Marias em serrôlandia: Representações da mulher nas cidades do interior 1960-1990**. Salvador. EGBA, 2007

\_\_\_\_\_. **Mulheres honestas, mulheres faladas: Casamento e papéis sociais**. In: Imagens da mulher na cultura contemporânea. FERREIRA, Silvia Lúcia e NASCIMENTO, Enilda Rosedo do. Salvador: NEIM/UFBA. 2002